

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)

Cursos Gerais — Agrupamentos 3 e 4

Curso Tecnológico de Animação Social

Duração da prova: 120 minutos

2001

1.ª FASE

1.ª CHAMADA

PROVA ESCRITA DE HISTÓRIA

A prova inclui dois grupos.

- O Grupo I inclui quatro itens que exigem resposta sucinta.
- O Grupo II inclui quatro itens que exigem resposta desenvolvida.

Em qualquer dos Grupos deve ser respeitada a instrução relativa ao número e ao tipo de itens a responder.

V.S.F.F.

123/1

GRUPO I

- Responda apenas a **três** itens deste grupo, de forma sucinta.

Se responder a todos os itens, serão classificadas apenas as três primeiras respostas.

- Considere na sua resposta os dados apresentados.

1.

Tráfego no porto de Londres

Ano	Toneladas de mercadorias
1852	1 milhão
1870	4 milhões
1913	33 milhões

Justifique a evolução dos valores apresentados.

2.

Limpeza radical (Jornal O Zé – 1914)



Ó filha, não te assustes! Esta limpeza [de políticos republicanos] é precisa para teu sossego.

Indique as razões do descontentamento popular patente na imagem.

V.S.F.F.

123/3

3.

Em 1916, S. Freud afirmava que os materiais das observações da psicanálise «são constituídos geralmente por factos pouco evidentes que as outras ciências afastam como demasiado insignificantes.»

Indique o significado desta afirmação.

4.

Um interveniente na revolta de Maio de 1968, em Paris, definiu-a como tendo sido «o violento desejo de dar a volta às normas, a procura furiosa da felicidade.»

Enuncie três objectivos do movimento de contestação ocorrido na década de 60.

GRUPO II

- Responda apenas a **dois** itens deste grupo, de forma desenvolvida:
 - um em que lhe seja dado para análise um texto (assinalado por ►);
 - um em que lhe seja dado outro material de análise (assinalado por ●).

Se responder a dois itens do mesmo tipo, será classificada apenas a primeira resposta.

- Integre a análise do documento na resposta.

1.



A emigração portuguesa (1872)

A emigração, entre nós, é decerto um mal.

Em Portugal quem emigra são os mais enérgicos e os mais rijamente decididos; e um país de fracos e de indolentes padece um prejuízo incalculável, perdendo as raras vontades firmes e os poucos braços viris.

5 Em Portugal a emigração não é, como em toda a parte, a transbordação de uma população que sobra; mas a fuga de uma população que sofre. Não é o espírito de actividade e de expansão que leva para longe os nossos colonos, como leva os ingleses à Austrália e à Índia; mas a miséria que instiga a procurar em outras terras o pão que falta na nossa.

10 Em Portugal a emigração, tomando o rumo dos países estranhos, contraria a necessidade urgente de regularizar interiormente uma emigração de província a província.

Em Portugal a emigração não significa ausência – significa abandono. O inglês, por exemplo, vai à Austrália e à América fazer um começo de fortuna – para voltar a Inglaterra, casar, trabalhar, servir o seu País, a sua comuna, trazendo-lhe o auxílio da vontade robustecida, da experiência adquirida, do dinheiro ganho: para Portugal, o emigrante que

15 volta, provido de boa fortuna, vem ser um burguês improdutivo, uma inutilidade a engordar.

Enfim a emigração é má [...].

E o Governo, a opinião, admiram-se! Mas onde pode a plebe ganhar o pão? [...]

Que querem os senhores que se faça num país destes? Sair, fugir, abandoná-lo! [...]

E no entanto, perante a emigração crescente, que faz o Estado, a imprensa, a opinião?

20 Uma população de trabalhadores, operários, proletários, pede trabalho – senão emigra. [...]

Mas, enfim, temos a opinião e a imprensa confessando que a vida é extremamente difícil em Portugal, e que a acção natural que todo o cidadão português deve ao seu País – é abandoná-lo.

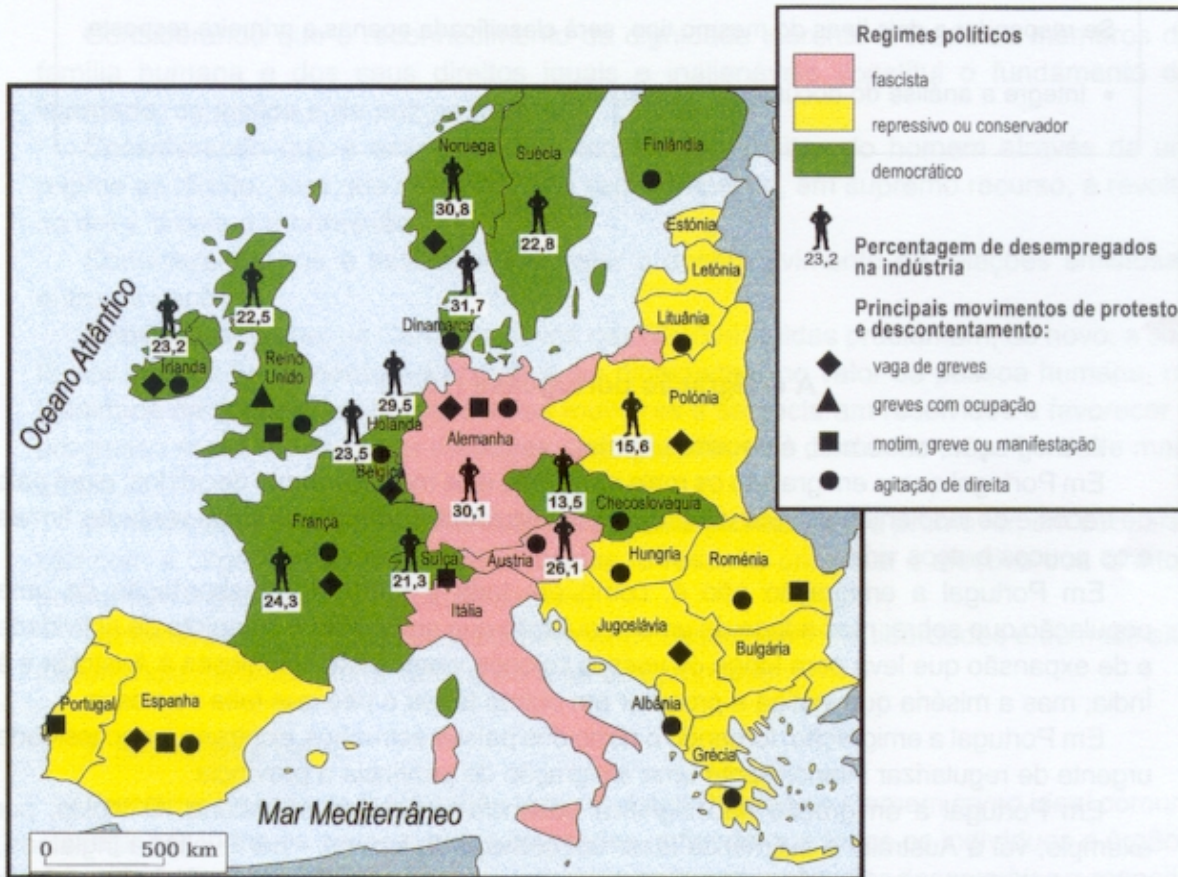
Eça de Queirós, *Uma Campanha Alegre*, Porto, Edição Lello Irmãos, 1943

Considerando a crítica de Eça de Queirós, analise o contexto socioeconómico explicativo da emigração portuguesa, durante a segunda metade do século XIX.

V.S.F.F.

123/5

Situação política e social na Europa (1929-1939)

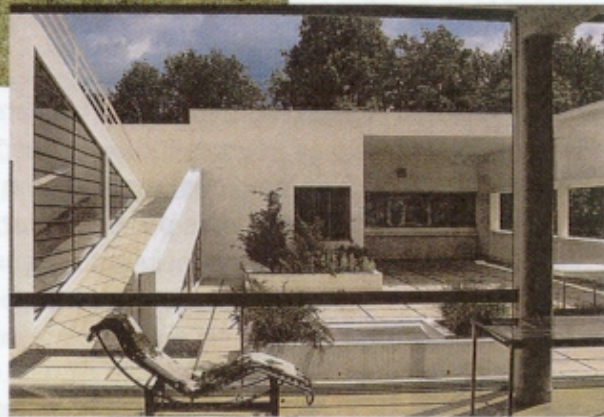


In Atlas Histórico, Lisboa/Rio de Janeiro, Grande Enciclopédia Luso-Brasileira, 1991 (adaptado)

A partir da análise do mapa, caracterize a situação político-ideológica da Europa, na década de trinta do século XX.

Villa Savoye em Poissy (1929-31)

Esquina norte e terraço



Le Corbusier e Pierre Jeanneret

Explique, a partir do exemplo apresentado, as vias de modernização da arquitectura, nas décadas de 20 e 30 do século XX.



Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948)

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo; [...]

5 Considerando que é essencial a protecção dos direitos do homem através de um regime de direito, para que o homem não seja compelido, em supremo recurso, à revolta contra a tirania e a opressão;

Considerando que é essencial encorajar o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações;

10 Considerando que, na Carta, os povos das Nações Unidas proclamam, de novo, a sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres e se declaram resolvidos a favorecer o progresso social e a instaurar melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla;

15 Considerando que os Estados membros se comprometeram a promover, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efectivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais;

Considerando que uma concepção comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para dar plena satisfação a tal compromisso:

A Assembleia Geral

20 Proclama a presente Declaração Universal dos Direitos do Homem como ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, a fim de que todos os indivíduos e órgãos da sociedade [...] se esforcem, pelo ensino e pela educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação universais e efectivos tanto entre
25 as populações dos próprios Estados membros como entre os territórios colocados sob a sua jurisdição.

Artigo 1.º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Declaração proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas,
Resolução n.º 217-A de 10 de Dezembro de 1948

Analise, no contexto da criação da ONU, as disposições apresentadas no documento.

FIM

COTAÇÕES

Grupo	Itens	Pontuação	Total
I	1. 2. 3. 4.	3 × 28	84
II	1. 2. 3. 4.	2 × 58	116
TOTAL			200 pontos